



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 486, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2015, a contar de 01 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS'.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino